



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 718/2022

Guaíba, 07 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 88/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 273/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de colocar na Farmácia Básica Municipal do P.A, para atender a população 24 horas, na entrega de medicamentos?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que quanto ao questionamento, os dados mais atualizados são de que está em fase de conclusão a abertura da farmácia aos Sábados pela manhã. Após isso será realizado um estudo de viabilidade para a Farmácia 24H. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 14:15:54
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

